



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE
nome MDE
Conta Bancária: número 300.121-4

Período: Maio/2018

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil **256,87**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
IRRF	97.793,94	298.057,02
ITBI	9.063,00	28.527,86
ISS	4.538,09	57.751,17
Cota -Parte do FPM	1.016.851,63	4.706.927,84
Cota-Parte do ITR	73,51	492,98
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	64,99	324,95
Cota-Parte do ICMS	298.581,54	1.511.767,14
Cota-Parte do IPVA	7.031,66	65.816,19
Cota-Parte do IPI-Exportação	286,68	1.433,36
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	920,05
Dívida Ativa dos Impostos	70,82	6.700,74
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.434.355,86	6.678.719,30

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	264.577,96	1.257.352,18
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	965.665,57	4.487.835,58
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	3.119,20	3.821,16
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	3.119,20	3.821,16
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	100.458,78	506.840,95
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.638,59	395.096,23
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	105,00	360,00
Material de Consumo	5.848,88	24.603,46
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	4.800,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.023,00	54.744,82
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (DEA)	4.843,31	27.236,44



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)		-	-
TOTAL (F)		103.577,98	510.662,11

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	-	21.711,22
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL (J)		-	21.711,22



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	15.747,31	82.278,56
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (TRANSFERÊNCIAS)	99.383,06	510.365,52
TOTAL (K)	115.130,37	592.644,08

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	12.401,21	46.765,77
Outros Pagamentos (a especificar)	-	8.699,36
TOTAL (L)	12.401,21	55.465,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	5.062,49
-----------------------------------------------------------------------------	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	368.155,94	1.789.725,51
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	25,67%	26,80%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	368.155,94	1.789.725,51
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	25,67%	26,80%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Tomar do Geru, 31 DE MAIO DE 2018

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

José Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111